

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2025-GS/SEPLAD, DE 25 DE MARÇO DE 2025
 A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, por meio do Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085, de 2 de janeiro de 2025, a Lei Estadual nº 8.972/2020 – Lei Estadual de Processo Administrativo – LEPA, e CONSIDERANDO o art. 111, § 4º, da Lei nº 8.972/2020; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1085581, **R E S O L V E:**
 Art. 1º - Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias úteis, a contar do dia 01/04/25, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Sancionatório Autônomo, instituída pela PORTARIA Nº 0427/2024, de 26 de setembro de 2024, DOE nº 35.980, de 30 de setembro de 2024, destinada a apurar as ocorrências apresentadas no Processo nº 2024/1085581.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE MARÇO DE 2025
 HANA GHASSAN TUMA
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1184216

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº337/2025-DAF/SEPLAD, DE 03 DE ABRIL DE 2025.
 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2464002; **RESOLVE:**
 CONCEDER a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOARES BELO, Id. Funcional nº. 57211976/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria Financeira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2025, referente ao triênio de 16/02/2009 a 15/02/2012 (2º etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE ABRIL DE 2025.
 ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1184288

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 336/2025-DAF/SEPLAD, DE 03 DE ABRIL DE 2025
 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GABS-SEPLAD, de 05 de Março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de Março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2457229 de 01.04.2025. **R E S O L V E:**
 Autorizar os servidores a viajarem para o município de Marabá/PA, no período de 07 a 12.04.2025, para realizar a troca dos Cabos de Rede no Rack do data Center, lançar cabos VGA para interagir duas TV's de chamada de Senha e instalar 06 Computadores que foram formatado e estão retornando para a Estação Cidadania no referido município, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
MARCELO ALAN CARDOSO	5888391/4	COORDENADOR	CORI/DTI	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,89
RUI GUILHERME RIBEIRO BARRIOS	86282/1	AUXILIAR OPERACIONAL B	CORI/DTI	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,89
ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA	3948/1	AUXILIAR OPERACIONAL B	CLOG	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,89

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE ABRIL DE 2025.
 ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1184105

PORTARIA Nº 88, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025 e, considerando o(s) decreto(s) nº 4538, de 20/03/2025, 4563, de 28/03/2025, 4563, de 02/04/2025, -

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO A PORTARIA Nº 88, DE 03 DE ABRIL DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESA / SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL	FES						
	DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	4.575.000,00	4.575.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	4.575.000,00	4.575.000,00
		01500100203	0,00	0,00	0,00	4.575.000,00	4.575.000,00
Fund. Santa Casa	DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
		02600000049	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	SEPI						
	DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00
		01500000001	0,00	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00
	SESPA						
	DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	6.204.965,61	6.204.965,61
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	6.204.965,61	6.204.965,61
		02600000049	0,00	0,00	0,00	6.204.965,61	6.204.965,61
DESENVOLVIME SOCIO-ECONÔM	NGPR						
	DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	1.964.000,00	1.964.000,00
	INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	1.964.000,00	1.964.000,00
		01500000001	0,00	0,00	0,00	1.964.000,00	1.964.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE	CPH						
	DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	322.780,80	322.780,80
	INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	322.780,80	322.780,80
		02754000030	0,00	0,00	0,00	322.780,80	322.780,80
	SEINFRA						
	DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	3.627.341,53	3.627.341,53
	INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	3.627.341,53	3.627.341,53
		01500000001	0,00	0,00	0,00	655.515,15	655.515,15
		02500000001	0,00	0,00	0,00	2.971.826,38	2.971.826,38
	SEOP						
	DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	20.594.865,93	20.594.865,93
	INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	20.594.865,93	20.594.865,93
		01500000001	0,00	0,00	0,00	4.764.033,76	4.764.033,76
		01700000006	0,00	0,00	0,00	824.691,31	824.691,31
		01754000030	0,00	0,00	0,00	15.006.140,86	15.006.140,86
POLÍTICA SOCIO-CULTUR	SECULT						
	DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
		01500000001	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	SEDC						
	DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	1.428.401,37	1.428.401,37
	INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	1.428.401,37	1.428.401,37
		02500100102	0,00	0,00	0,00	1.428.401,37	1.428.401,37
	SEEL						
	DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		01500000001	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	110.006,76	110.006,76
	INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	110.006,76	110.006,76
		01500000001	0,00	0,00	0,00	110.006,76	110.006,76
	UEPA						
	DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	529.496,16	529.496,16
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	523.615,05	523.615,05
		02500000001	0,00	0,00	0,00	413.185,24	413.185,24
		02501000001	0,00	0,00	0,00	5.395,44	5.395,44
		02600312049	0,00	0,00	0,00	105.034,37	105.034,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
		01501000001	0,00	0,00	0,00	5.881,11	5.881,11
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO	CGE						
	DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.291,51	1.291,51
		01501000001	0,00	0,00	0,00	1.291,51	1.291,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
		01501000001	0,00	0,00	0,00	1.291,51	1.291,51
Casa Civil	DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	1.938,46	1.938,46
	INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	1.938,46	1.938,46
		01500000001	0,00	0,00	0,00	1.938,46	1.938,46
	Enc. PGE						
	DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.454.336,61	1.454.336,61
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.156.173,54	1.156.173,54
		02500000001	0,00	0,00	0,00	1.156.173,54	1.156.173,54
	PESSOAL E		0,00	0,00	0,00	298.163,07	298.163,07